



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.107

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os sérios problemas ocorridos nos últimos dias em relação à rede de energia elétrica que atende a esta Casa Legislativa;

Considerando que as quedas e oscilações de energia da citada rede, afetam todo o funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de se assegurar condições mínimas de continuidade dos serviços desta Casa.

Resolve:

Art. 1º - Não haverá expediente nesta Casa Legislativa no período de 05/04/2022 a 08/04/2022.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão, e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Art. 2º – Ficam dispensados os servidores de provimento comissionado, lotados nos Gabinetes de Vereadores, no referido período.

Art. 3º - Não haverá atendimento ao público, durante o período de que trata o artigo 1º deste Ato.

Art. 4º - Fica proibido o acesso de servidores aos gabinetes dos Srs. Vereadores.

Art. 5º - Não haverá sessões ordinárias durante o período citado no Art. 1º deste Ato.

Volta Redonda, 05 de abril de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

sbf/.